ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 37ª Sessão Ordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 2º Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Jocimar que realizasse a leitura Bíblica: Is. 61,10. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a proceder a leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária. Terminada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 520/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 482/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 521/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 483/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 522/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 484/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 523/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 485/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 524/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 486/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 525/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 487/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres –

Presidente. **Ofício nº 526/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 488/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 527/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 489/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 528/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 490/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 529/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 491/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **fício nº 530/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 492/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 531/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 493/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 532/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 494/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 533/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 495/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 534/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 496/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 535/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 497/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 536/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 498/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 537/2021** de 09/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 499/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 96/2021:** Requerimento de Informação sobre Processos Administrativos Disciplinares da Prefeitura de Itaguaí. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 519/2021:** Solicitando a troca de lâmpada em frente ao nº 254 da Rua 9, Gleba B, Bairro Chaperó e ainda a colocação de braço de luz no poste em frente ao nº 286. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado.

Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. O Vereador Guilherme de Farias, pela Vice-Liderança do Governo, solicitou a dispensa de interstício da Mensagem GP nº 20/2021. O Sr. Presidente acatou o pedido e colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Indicação nº 520/2021:** Solicitando a roçagem em toda extensão da Rua 7, troca de lâmpadas em frente aos nºs 189 e 269 e troca de manilhas do nº 254 até o 286, Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 521/2021:** Solicitando serviço de iluminação pública em toda a extensão da Ilha da Quatiquara. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 522/2021:** Solicitando a instalação de alambrado e revitalização do campo na Rua Teófilo Oliveira, esquina com a Rua Tupi, Qd. 65, em frente a associação de moradores, Bairro Ibirapitanga. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 523/2021:** Solicitando a manutenção do asfalto da Rua Monteiro Lobato, Bairro Parque Paraíso. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 524/2021:** Solicitando a manutenção e troca de lâmpadas de iluminação pública existente na Avenida Beira Rio, Bairro Piranema. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 525/2021:** Solicitando a limpeza do valão que corta o Bairro Cantão. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 526/2021:** Solicitando que realize a manutenção da pista de skate na Praça do Bairo Estrela do Céu. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 527/2021:** Solicitando que instale caçambas de lixo em pontos estratégicos no loteamento Frontal das Ilhas, Bairro Coroa Grande. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 528/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública da Estrada Reta de Santa Cruz, em Itaguaí. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 529/2021:** Solicitando a implantação do Projeto Movimenta Itaguaí no Bairro Mangueira. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 530/2021:** Solicitando a construção de um Posto de Saúde no Bairro Parque Primavera. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 531/2021:** Solicitando a construção de uma Creche no Bairro Parque

Primavera. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 532/2021:** Solicitando a recuperação de via com manta asfáltica na Rua Bernardo Pereira, nº 429, Bairro Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 533/2021:** Solicitando a sinalização de duas vagas para deficientes físicos com a marcação no asfalto em frente a Secretaria de Assistência Social. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 534/2021:** Solicitando a retirada de árvore na Rua Antônio Matheus, nº 55, Bairro Leandro. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 535/2021:** Solicitando a revitalização do campo de futebol e construção de ciclovia no entorno do campo localizado em frente a Clínica da Família no Bairro Ibirapitanga. (a) Julio Cezar. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador autor pela indicação e comunicou que havia projeto do Governo do Estado para revitalização daquele campo e tinha esperança que este seria realizado até o fim deste ano. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 536/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública e recapeamento do asfalto na Rua da Mangueira, Bairro Mangueira. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 537/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública na Rua Cuba, Bairro Jardim América. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 538/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública na Rua Antônio Matheus, nº 56, Bairro Leandro. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Mensagem GP nº 20/2021 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o programa especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Relator: Vereador José Domingos do Rozário. Analisando a matéria, verifico que a concessão de descontos em juros e multas estimula a quitação de débitos com a fazenda municipal, consequentemente aumentando a arrecadação. Diante do exposto, opino favorável a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.963:** Ementa: Altera e revoga artigos da Lei

nº 3.656 de 21 de junho de 2018, que estabelece normas para a utilização do Teatro Municipal Marilu Moreira e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 2º e seu §1º, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 2º A autorização administrativa para o uso do Teatro Municipal será concedida após processo seletivo de propostas para a sua ocupação, iniciando por Edital publicado no Diário Oficial do Município, anualmente nos meses de dezembro e maio. §1º Nos meses de novembro e abril de cada ano será formada uma comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para análise das propostas e posterior divulgação dos selecionados para a ocupação nos meses: I- Contemplados no Edital de dezembro: janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho; II- Contemplados no Edital de maio: julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro." Art. 2º Altera o caput do artigo 18, que terá a seguinte redação: "Art. 18. A entrada de artista, técnicos e pessoal da produção do espetáculo será liberada no dia do evento, devendo a saída ser feita até, no máximo, 02 (duas) horas após o término da sessão." Art. 3º Revoga os §§ 1º e 2º do Art. 18. Art. 4º Altera o artigo 30, §2º e o inciso IV do §3º, o artigo 33, o artigo 35 e o artigo 46, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 30. (...) §2º Para apresentações musicais, espetáculos, apresentações de dança e apresentações teatrais com cobrança de ingressos, será cobrada a porcentagem de 15% (quinze por cento) sobre a arrecadação bruta de cada apresentação ou garantia mínima de 30% (trinta por cento) sobre o valor do aluguel, prevalecendo o maior valor com prestação de contas feitas através de borderô, ao final de cada apresentação. §3º (...) IV- realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e/ou apoiado por esta. Art. 33. Os ingressos e convites deverão ser vendidos e distribuídos de acordo com o número de cadeiras existentes no Teatro. Art. 35. Os ingressos deverão estar carimbados pela Direção do Teatro, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de apresentação do espetáculo. Art. 46. O autorizatário fica obrigado a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) para idosos, deficientes físicos, estudantes portadores da carteira de estudante, profissionais da educação, da rede pública e privada, e servidores da rede pública de Itaguaí, nos termos da Lei Municipal e Estadual." Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final da Resolução nº 015/2021:** Ementa: Altera a redação do artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. A Câmara Municipal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

Resolve e nós promulgamos a seguinte: Art. 1º Altera o Art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, que passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 112. A Câmara Municipal funcionará em regime diurno ou noturno, nos períodos ordinários, sendo que as sessões diurnas serão de 10h às 13h ou de 14h às 17h, e as noturnas das 18h às 21h, a critério da Mesa Diretora." Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: 11 Vereadores. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 16/09/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário